



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300045734

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



GEN2312284538

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

PEREIRO

Local

23 Novembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

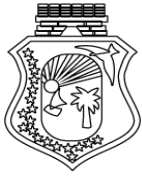
\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6417357 em 23/11/2023 da Empresa BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 04601397000128 e protocolo 231908296 - 21/11/2023. Autenticação: 5CE0918D632E267A85F3AE2FEDFE5730266CADEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/190.829-6 e o código de segurança C4nC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

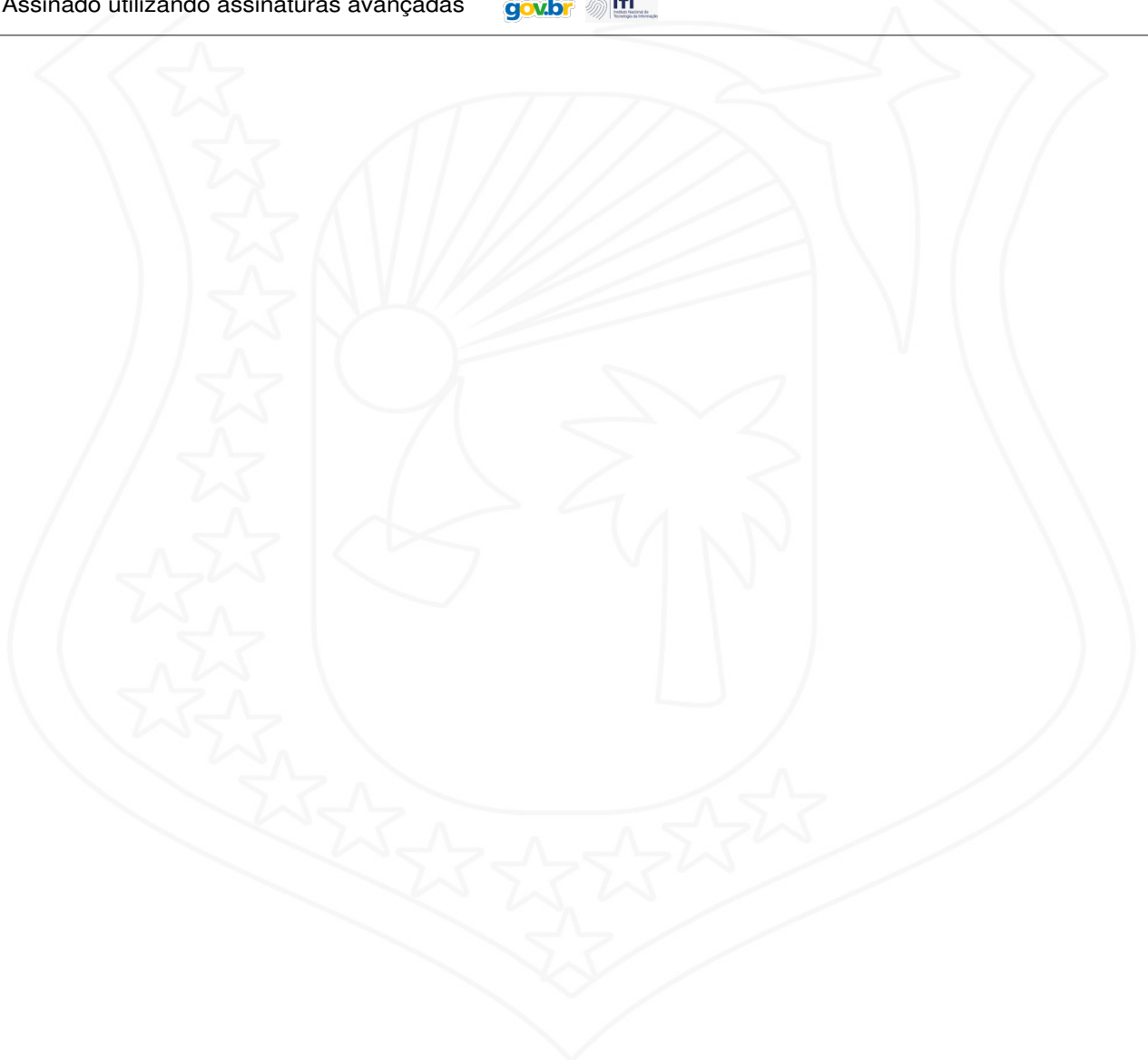
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/190.829-6	CEN2312284538	21/11/2023

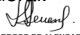
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.152.683-49	AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6417357 em 23/11/2023 da Empresa BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 04601397000128 e protocolo 231908296 - 21/11/2023. Autenticação: 5CE0918D632E267A85F3AE2FEDFE5730266CADEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/190.829-6 e o código de segurança C4nC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

# BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 04.601.397/0001-28

NIRE 23.3.0004573-4

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** 13 de novembro de 2023, às 09:00 horas, na sede social da BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., localizada na Cidade do Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138 - Trecho Pereiro CE Divisa com RN - km14 - Estrada de Acesso Brisa 1KM – Portão A – Prédio 2 – Entrada 3 - Térreo - CEP 63460-000 (“**Companhia**”).
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aditada (“**Lei das S.A.**”).
- 3 **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. José Roberto Nogueira (Presidente), Sr. João Paulo Estevam (Secretário:).
- 4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (i) reeleição dos membros da diretoria para o mandato de 3 (três) anos com efeito a partir de 25/11/2023 vigente até 24/11/2026; e (ii) aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia;
- 5 **DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, foi decidido por unanimidade de votos dos acionistas, sem quaisquer ressalvas, o quanto abaixo disposto:
  - (i) aprovar e reeleger os membros da Diretoria da Companhia para o mandato de 3 (três) anos com efeito a partir de 25/11/2023 vigente até 24/11/2026:
    - (a) **DIRETOR PRESIDENTE (CEO):** JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 37.277.026-5 SSP/SP e do CPF(MF) nº 429.419.204-63, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, estado do Ceará no Sitio lagoa Nova, s/n - Bairro: Zona Rural - CEP: 63460-000, que acumulará também as funções do Diretor Administrativo Financeiro;
    - (b) **DIRETOR COMERCIAL:** JORDÃO ESTEVAM NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1984, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.507.824/2000 SSP-CE e do CPF(MF) nº 052.054.914-77, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, estado do



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6417357 em 23/11/2023 da Empresa BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 04601397000128 e protocolo 231908296 - 21/11/2023. Autenticação: 5CE0918D632E267A85F3AE2FEDFE5730266CADEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/190.829-6 e o código de segurança C4nC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/18

Ceará no Sítio lagoa Nova, s/n - Bairro: Zona Rural - CEP: 63460-000;

(c) **DIRETOR OPERACIONAL:** JOÃO PAULO ESTEVAM, brasileiro, solteiro, nascido em 25/01/1983, empresário, portador do RG nº 003.126.762 SSP-RN e do CPF(MF) nº 889.877.103-78, residente e domiciliado na cidade de Pereiro/Ceará no Sítio lagoa Nova, s/n – Zona Rural - CEP: 63460-000.

(ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigor conforme redação constante do **Anexo I** desta ata.

**6 LAVRATURA E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e aprovada a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas presentes, conforme disposto no artigo 130, §1º e §2º da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada.

**7 ASSINATURAS:** Mesa: José Roberto Nogueira (Presidente) e João Paulo Estevam (Secretário:); Acionistas: Brisanet Participações S.A. (por José Roberto Nogueira e João Paulo Estevam) e José Roberto Nogueira.

*(A presente é cópia fiel da lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.)*

Pereiro-CE, 13 de novembro de 2023

Mesa:

JOSE ROBERTO  
NOGUEIRA:4294  
1920463

Assinado de forma digital  
por JOSE ROBERTO  
NOGUEIRA:42941920463  
Dados: 2023.11.21 16:18:28  
-03'00'

**José Roberto Nogueira**  
Presidente da Mesa

JOAO PAULO  
ESTEVAM:889  
87710378

Assinado de forma  
digital por JOAO PAULO  
ESTEVAM:88987710378  
Dados: 2023.11.21  
16:19:41 -03'00'

**João Paulo Estevam**  
Secretário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6417357 em 23/11/2023 da Empresa BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 04601397000128 e protocolo 231908296 - 21/11/2023. Autenticação: 5CE0918D632E267A85F3AE2FEDFE5730266CADEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/190.829-6 e o código de segurança C4nC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/18

## BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ(MF) 04.601.397/0001-28

### TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Aos dias 13 de novembro de 2023, às 09:00 horas, na Sede Social da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, na cidade de Pereiro, estado do Ceará na Rodovia CE-138 - Trecho Pereiro CE Divisa com RN - km14 - Estrada de Acesso Brisa 11KM — Portão A - Prédio 2 - Entrada 3 - Térreo - CEP: 63460-000, compareceu **JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 37.277.026-5 SSP/SP e do CPF(MF) nº 429.419.204-63, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, estado do Ceará no Sítio lagoa Nova, s/n - Bairro: zona Rural - CEP: 63460-000, reeleito na ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 13 de novembro de 2023, para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE (CEO)**, que acumulará também as funções do **Diretor Administrativo Financeiro**, para o mandato de 03 (três) anos, compreendendo o período de 25/11/2023 a 24/11/2026, declarando está tomando posse no referido cargo e obrigando-se a exercê-lo nos termos do Estatuto Social da Sociedade, de seus regulamentos próprios e da legislação pertinente.

Pereiro/CE, 13 de novembro de 2023

JOSE ROBERTO  
NOGUEIRA:4294192  
0463

Assinado de forma digital por  
JOSE ROBERTO  
NOGUEIRA:42941920463  
Dados: 2023.11.21 16:18:51 -03'00'

**JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE (CEO)**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6417357 em 23/11/2023 da Empresa BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 04601397000128 e protocolo 231908296 - 21/11/2023. Autenticação: 5CE0918D632E267A85F3AE2FEDFE5730266CADEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/190.829-6 e o código de segurança C4nC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/18

## BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ(MF) 04.601.397/0001-28

### TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Aos dias 13 de novembro de 2023, às 09:00 horas, na Sede Social da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, na cidade de Pereiro, estado do Ceará na Rodovia CE-138 - Trecho Pereiro CE Divisa com RN - km14 - Estrada de Acesso Brisa 11KM — Portão A - Prédio 2 - Entrada 3 - Térreo - CEP: 63460-000, compareceu **JORDÃO ESTEVAM NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1984, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.507.824/2000 SSP-CE e do CPF(MF) nº052.054.914-77, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, estado do Ceará no Sítio lagoa Nova, s/n - Bairro: zona Rural - CEP: 63460-000, reeleito na ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 13 de novembro de 2023, para o cargo de **DIRETOR COMERCIAL**, para o mandato de 03 (três) anos, compreendendo o período de 25/11/2023 a 24/11/2026, declarando está tomando posse no referido cargo e obrigando-se a exercê-lo nos termos do Estatuto Social da Sociedade, de seus regulamentos próprios e da legislação pertinente.

Pereiro/CE, 13 de novembro de 2023

JORDAO ESTEVAM  
NOGUEIRA:0520549  
1477

Assinado de forma digital por  
JORDAO ESTEVAM  
NOGUEIRA:05205491477  
Dados: 2023.11.21 16:26:03 -03'00'

**JORDÃO ESTEVAM NOGUEIRA**  
**DIRETOR COMERCIAL**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6417357 em 23/11/2023 da Empresa BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 04601397000128 e protocolo 231908296 - 21/11/2023. Autenticação: 5CE0918D632E267A85F3AE2FEDFE5730266CADEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/190.829-6 e o código de segurança C4nC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/18

## BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ(MF) 04.601.397/0001-28

### TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Aos dias 13 de novembro de 2023, às 09:00 horas, na Sede Social da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, na cidade de Pereiro, estado do Ceará na Rodovia CE-138 - Trecho Pereiro CE Divisa com RN - km14 - Estrada de Acesso Brisa 11KM — Portão A - Prédio 2 - Entrada 3 - Térreo - CEP: 63460-000, compareceu **JOÃO PAULO ESTEVAM**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/01/1983, empresário, portador do RG nº 003.126.762 SSP-RN e do CPF(MF) nº 889.877.103-78, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, estado do Ceará no Sítio lagoa Nova, s/n - Bairro: zona Rural - CEP: 63460-000, reeleito na ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 13 de novembro de 2023, para o cargo de **DIRETOR OPERACIONAL**, para o mandato de 03 (três) anos, compreendendo o período de 25/11/2023 a 24/11/2026, declarando está tomando posse no referido cargo e obrigando-se a exercê-lo nos termos do Estatuto Social da Sociedade, de seus regulamentos próprios e da legislação pertinente.

Pereiro/CE, 13 de novembro de 2023

JOAO PAULO  
ESTEVAM:8898771037  
8

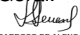
Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO  
ESTEVAM:88987710378  
Dados: 2023.11.21 16:20:14 -03'00'

**JOÃO PAULO ESTEVAM**  
**DIRETOR OPERACIONAL**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6417357 em 23/11/2023 da Empresa BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 04601397000128 e protocolo 231908296 - 21/11/2023. Autenticação: 5CE0918D632E267A85F3AE2FEDFE5730266CADEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/190.829-6 e o código de segurança C4nC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/18

**BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 04.601.397/0001-28

NIRE 23.3.0004573-4

**ANEXO I**  
**ESTATUTO SOCIAL**

**Capítulo I**

**Da Denominação, Sede, Objeto e Duração**

**Art. 1º** - A **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO S.A.** (“**Companhia**”) é uma

sociedade anônima, de capital fechado, que se rege pelas disposições legais aplicáveis pelo presente estatuto social (“**Estatuto**”).

**Art. 2º** - A Companhia tem sede administrativa e foro jurídico na Cidade de Pereiro, Estado Ceará na Rodovia CE-138 - Trecho Pereiro CE Divisa com RN - km14 - Estrada de Acesso Brisa 1KM – Portão A – Prédio 2 – Entrada 3 - Térreo - CEP: 63460-000.

**Parágrafo 1º.** A Companhia poderá ainda quando servir aos seus interesses, abrir escritórios ou outras filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz.

**Art. 3º** - A Companhia tem por objetivo as seguintes atividades:

- a) Serviços de Telecomunicações SCM;
- b) Serviço de telefonia Fixa comutada – STFC;
- c) Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP;
- d) Aluguel de equipamentos;
- e) Serviços de informática;
- f) Serviços de instalação de rede de fibra ótica e radio;
- g) Comércio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- h) Comércio atacadista, varejista e importação de equipamentos de informática e de telecomunicação;
- i) Televisão por assinatura;
- j) Operadoras de televisão por assinatura via cabo;
- k) Prestação de serviço de monitoramento;
- l) Comércio atacadista, varejista, importação e Aluguel de



- equipamentos para monitoramento eletrônico;
- m) Manutenção em equipamentos de monitoramento eletrônico;
  - n) Comércio atacadista, varejista e importação de câmeras e materiais de monitoramento;
  - o) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
  - p) Instalação e montagens de equipamentos eletrônicos;
  - q) Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral;
  - r) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;
  - s) Desenvolvimento e sistema de computador customizáveis;
  - t) Desenvolvimento e sistema de computador não-customizáveis;
  - u) Suporte Técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
  - v) Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei federal nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
  - w) Serviços de Valor Adicionado;
  - x) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
  - y) Serviços de escritório e apoio administrativo.

**Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

## Capítulo II

### Do Capital Social e Ações e outros títulos e valores mobiliários

**Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito, é de 1.343.245.568,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais) dividido em 1.368.739.142 (um bilhão, trezentos e sessenta e oito milhões, setecentos e trinta e nove mil cento e quarenta e dois) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Único** - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente de cautelares que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76.

**Art. 6º.** - As ações, os títulos múltiplos ou cautelares que as representem, serão assinadas por todos os Diretores.

**Art. 7º.** - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.



**Art. 8º.** - No caso de venda de ações nominativas, os acionistas terão preferência para sua aquisição, devendo o acionista que as pretenda transferir comunicar sua intenção, por escrito, à Diretoria que, por sua vez, no prazo máximo de 6 (seis) dias, dará ciência aos demais acionistas, também por escrito, para que dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, tornem efetivo o seu direito de preferência.

**Parágrafo Único** - O disposto neste artigo não se aplica aos casos de sucessão legal.

### **Capítulo III**

#### **Da Assembleia Geral**

**Art. 9º.** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para discutir e deliberar sobre relatório e contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo, e eleger os membros deste e da Diretoria, quando for o caso.

**Art. 10.** - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada por um diretor para todos os casos e fins previstos em lei.

**Art. 11.** - As assembleias gerais serão instaladas e presididas por um Diretor, que convidará para secretário um dos acionistas presentes, e no caso de ausência, por quem a Assembleia designar.

**Art. 12.** - A Assembleia geral reunir-se-á na sede social ou em lugar previamente informado e sua convocação far-se-á por memorando dirigido a todos os acionistas, com aviso de recepção, ou mediante anúncio publicado por três vezes, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

**Parágrafo 1º.** A primeira convocação deverá ser feita com oito dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio; não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio de segunda convocação, com antecedência mínima de cinco dias.

**Parágrafo 2º.** Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembleia geral que comparecerem todos os acionistas.

### **Capítulo IV**

#### **Da Administração**

**Art. 13.** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 04 (quatro) membros, acionistas ou não, com mandato de 03 (três) anos, assim designados:



Diretor- Presidente (CEO); Diretor Administrativo Financeiro; Diretor Comercial, Diretor Operacional.

**Parágrafo 1º.** Os diretores poderão ser reeleitos e a investidura no cargo será feita por termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", assinada pelo respectivo diretor.

**Parágrafo 2º.** Os diretores perceberão uma remuneração, a título de honorários, a ser fixada pela Assembleia Geral.

**Art. 14.** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo lavrado no Livro de "Atas das Reuniões da Diretoria".

**Art. 15.** - No caso de vacância, a Assembleia Geral elegerá o substituto pelo prazo que restar.

**Art. 16.** - Compete à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da Companhia, assinando isoladamente o Diretor Presidente e o Diretor Operacional, exceto nos casos de contratação de empréstimos, financiamento, aval e fiança que a assinatura será em conjunto de 02 (dois) diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente.

**Parágrafo 1º.** Ao Diretor Presidente (CEO):

- a) Representar a Companhia na assinatura de todo e qualquer documento que implique em responsabilidade ou obrigação para com a mesma;
- b) Praticar todos os atos de rotina administrativa;
- c) Assinar os certificados ou títulos múltiplos representativos das ações;
- d) Abrir e movimentar contas bancárias, transigir, ceder e renunciar direitos, podendo, enfim, praticar todos os atos normais de administração necessários à consecução dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia;
- e) Representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e sociedades de economia mista;
- f) Criar, comunicar e implementar a visão, a missão e a direção-geral da organização, gerenciando o desenvolvimento e implementação da estratégia global da empresa;
- g) Dirigir, orientar e avaliar o trabalho de outros líderes executivos;
- h) Formular e implementar o plano estratégico que orienta a direção da empresa, assegurando que a sua criação envolva contribuições significativas da Companhia;
- i) Supervisionar a operação completa de uma empresa de acordo com a direção estabelecida nos planos estratégicos;
- j) Manter a conscientização do cenário externo e interno competitivo, oportunidades de expansão, clientes, mercados, novos desenvolvimentos e padrões do ramo de atuação;
- k) Representar a organização para responsabilidades e atividades de associação cívica e profissional na comunidade local, no estado e no país;



- l) Participar de eventos ou associações relacionadas à ramo de atuação que vão aprimorar habilidades de liderança do Diretor Presidente (CEO) ou a reputação e o potencial de sucesso da organização, além de certificar-se de que os membros da equipe compreendam que cada funcionário é responsável por ajudar a empresa a manter os laços da Companhia;
- m) Demonstrar a liderança necessária para tornar a missão da organização um sucesso;
- n) Criar uma organização de aprendizagem que continuará a crescer e melhorar as habilidades dos funcionários;
- o) Garantir que os líderes da organização experimentem as consequências de seus atos, seja por recompensa e reconhecimento ou treinamento de desempenho e ações disciplinares.
- p) Avaliar o sucesso da organização no alcance de seus objetivos.

**Parágrafo 2º. Ao Diretor Administrativo Financeiro:**

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos eventuais;
- b) Planejar e coordenar a execução da política financeira, orçamentária, contábil, custos, de compras e vendas;
- c) Manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e sua tendência;
- d) Gerar periodicamente Gráficos e Análises dos Resultados Financeiros Trimestrais e Anuais da Companhia;
- e) Contribuir para o planejamento estratégico e a gestão financeira;
- f) Supervisionar investimentos e desembolsos;
- g) Realizar relatórios de gestão, planejamentos financeiros e orçamentários anuais, previsão de orçamento;
- h) Elaborar e manter sistemas financeiros, procedimentos e controles internos;
- i) Garantir compliance;
- j) Preparar contas mensais de gestão e relatórios financeiros periódicos;
- k) Preparar previsões mensais de fluxo de caixa para o exercício; e
- l) Acompanhar a carteira de investimentos da empresa e realizar análises de investimentos, alinhado com o planejamento estratégico.

**Parágrafo 3º. Ao Diretor Comercial:**

- a) Planejar, organizar, e desenvolver políticas de estratégia da Companhia;
- b) Acompanhar indicadores de desempenho;
- c) Desenvolver plano de negócios para cumprimento de metas;
- d) Zelar para que as políticas objetivas e normas fixadas sejam adequadamente executadas em todos os níveis;
- e) Colaborar com os demais Diretores na Administração da Companhia.



**Parágrafo 4º.** Ao Diretor Operacional:

- a) Planejar, organizar, controlar e administrar as atividades das áreas técnicas e operacionais da Companhia;
- b) Zelar para que as políticas objetivas e normas fixadas sejam adequadamente executadas em todos os níveis;
- c) Colaborar com os demais Diretores na Administração da Companhia;
- d) Implementar o plano estratégico da empresa;
- e) Liderar equipes de diversas áreas dentro da Companhia;
- f) Ajudar e aconselhar o Diretor Presidente (CEO) em suas atividades e obrigações;
- g) Cuidar do controle de qualidade dos produtos e serviços;
- h) Trabalhar para o atingimento de metas de resultados operacionais.

**Parágrafo 5º.** Os atos que importem em alienação, oneração ou hipoteca dos bens sociais, independentemente de autorização da assembleia geral, serão assinados obrigatoriamente, pelo conjunto de 02 (dois) diretores sendo um deles obrigatoriamente o diretor Presidente.

**Parágrafo 6º.** É vedado aos diretores dar fianças, avais ou qualquer outro documento defavor em nome da Companhia, em negócios que lhe sejam alheios.

**Art. 17.** - A diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, por convocação de qualquer de seus diretores, e deliberará pela maioria de votos de seus membros, cabendo ao presidente, além do voto individual, o voto de desempate. As deliberações serão transcritas no Livro de "Atas das Reuniões da Diretoria".

## **Capítulo V**

### **Do Conselho Fiscal**

**Art. 18.** - O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente se instalará a pedido de acionistas, na forma do art. 161 da Lei nº 6.404/76 e compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com a competência, deveres e responsabilidades definidas na lei.

**Art. 19.** - Os membros do Conselho Fiscal, no exercício das atribuições que lhes são atribuídas em lei, perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

## **Capítulo VI**

### **Do Exercício Social, Lucros e sua Distribuição.**

**Art. 20.** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**Art. 21.** No encerramento de cada exercício social, serão elaboradas, observadas as disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras, balanço patrimonial, lucros e perdas, inclusive acumulados, resultado do exercício, origens e aplicação de recursos e quaisquer outras que venham a ser legalmente exigidas.



**Art. 22.** - Os lucros líquidos regularmente apurados no balanço geral, levantado no término do exercício, feitas as necessárias deduções de amortizações e depreciações debens fixos e das provisões, serão assim distribuídos: 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital e 1% (um por cento) para pagamento de dividendos aos acionistas, podendo restringir distribuições de recursos para atender futuras necessidades dos acionistas.

**Art. 23.** - Os dividendos não reclamados no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua distribuição, prescreverão a favor da Companhia.

### **Capítulo VII Da Liquidação**

**Art. 24.** - A Companhia entrará em liquidação nos casos legais e por determinação da assembleia geral.

**Art. 25.** - A Assembleia geral que decidir a liquidação determinará a sua forma, elegendo os liquidantes e o Conselho Fiscal, que funcionará nessa fase, fixando os respectivos honorários.

### **Capítulo VIII**

#### **Disposições Gerais e Transitórias**

**Art. 26.** - As questões omissas nos estatutos serão resolvidas de acordo com o disposto na Lei nº. 6.404/76 e demais leis em vigor.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

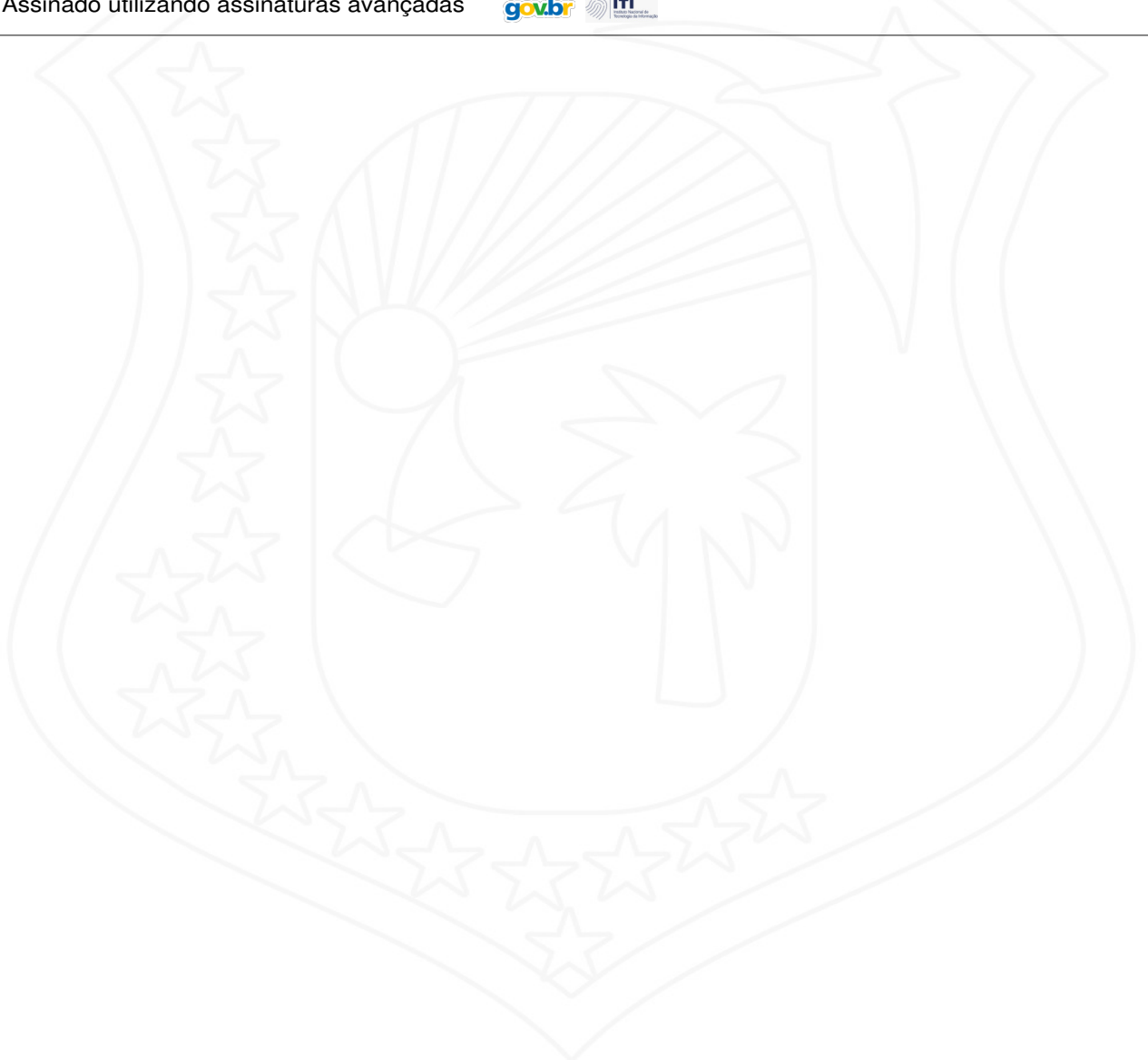
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/190.829-6	CEN2312284538	21/11/2023

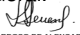
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.152.683-49	AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6417357 em 23/11/2023 da Empresa BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 04601397000128 e protocolo 231908296 - 21/11/2023. Autenticação: 5CE0918D632E267A85F3AE2FEDFE5730266CADEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/190.829-6 e o código de segurança C4nC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

## REGISTRO DIGITAL

Eu, AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS , BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 18/06/1949, RG Nº 00295803 CRC-CE, CPF 015.152.683-49, AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 1712, BAIRRO CENTRO, CEP 60055-170, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

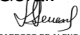
---

**AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS**  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6417357 em 23/11/2023 da Empresa BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 04601397000128 e protocolo 231908296 - 21/11/2023. Autenticação: 5CE0918D632E267A85F3AE2FEDFE5730266CADEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/190.829-6 e o código de segurança C4nC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/18





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., de CNPJ 04.601.397/0001-28 e protocolado sob o número 23/190.829-6 em 21/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6417357, em 23/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.152.683-49	AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.152.683-49	AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.152.683-49	AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 23/11/2023, às 13:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/190.829-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 23 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6417357 em 23/11/2023 da Empresa BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 04601397000128 e protocolo 231908296 - 21/11/2023. Autenticação: 5CE0918D632E267A85F3AE2FEDFE5730266CADEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/190.829-6 e o código de segurança C4nC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/18



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.601.397/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/08/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRISANET</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b> <b>61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente</b> <b>61.20-5-01 - Telefonia móvel celular</b> <b>61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo</b> <b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>
--

LOGRADOURO <b>ROD CE-138</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>TRECHO PEREIRO - CE DIVISA COM RN - KM14 ESTRADA DE ACESSO BRISA 1KM - PORTAO A PREDIO 2 - ENTRADA 3 TERREO</b>
---------------------------------	----------------------	---

CEP <b>63.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEREIRO</b>	MUNICÍPIO <b>PEREIRO</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOAOPAULOARAUJO@GRUPOBRISANET.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(84) 3353-3017</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/08/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2025** às **12:06:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.601.397/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/08/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>		
LOGRADOURO <b>ROD CE-138</b>	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO <b>TRECHO PEREIRO - CE DIVISA COM RN - KM14 ESTRADA DE ACESSO BRISA 1KM - PORTAO A PREDIO 2 - ENTRADA 3 TERREO</b>
CEP <b>63.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEREIRO</b>	MUNICÍPIO <b>PEREIRO</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOAOPAULOARAUJO@GRUPOBRISANET.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(84) 3353-3017</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/08/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2025** às **12:06:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	04.601.397/0001-28
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.372.035.823,74 (Hum bilhão, trezentos e setenta e dois milhões, trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e tres reais e setenta e quatro centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JORDAO ESTEVAM NOGUEIRA
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOAO PAULO ESTEVAM
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOSE ROBERTO NOGUEIRA
<b>Qualificação:</b>	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/07/2025 às 12:06 (data e hora de Brasília).





Abreu Barbosa Viveiros

ADVOGADOS

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.601.397/0001-28, com sede na Rodovia CE-138, Km 14, Zona Rural, Pereiro/CE, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) subscrito(s), devidamente instituído(s) na forma do seu Contrato Social.

**OUTORGADOS:** JULIANA DE ABREU TEIXEIRA, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na OAB/CE sob o nº 13.463; GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na OAB/CE sob nº 13.461; MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/CE sob o nº 9.801; e CAMILA MONTEIRO LUCENA, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na OAB/CE sob o nº 18.372;; sócios da sociedade de advogados ABREU, BARBOSA e VIVEIROS ADVOGADOS S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.354.375/0001-36 e na OAB/CE sob o nº 0378, com endereço físico na Rua Cel. Helder Benevides, n.º 36– Patriolino Ribeiro, CEP 60810-240, onde recebem intimações e notificações, e endereço eletrônico [equipeabv@abvadvogados.com.br](mailto:equipeabv@abvadvogados.com.br).

Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante acima qualificado nomeia seus bastantes procuradores os outorgados supra qualificados, a quem concedem poderes amplos e gerais para o foro em geral, com cláusula *ad judicia et extra*, com o fim de defenderem os direitos dos Outorgantes, podendo ajuizar ações, apresentar defesa, inclusive administrativas, contestações, impugnações, interpor os recursos cabíveis em lei, receber notificação e intimação, desistir, confessar, receber e dar quitação, firmar compromissos, transigir, interpor reconvenção, incidente de falsidade, usando, enfim, de todos os recursos em Direito admitidos para a defesa dos direitos do Outorgante, tudo para o fiel e completo desempenho deste mandato, podendo agir os outorgados, em conjunto ou separadamente, bem como substabelecerem este ou outrem, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes.

Fortaleza/CE, 9 de março de 2023.

JOAO PAULO

ESTEVAM:88987710

378

Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO  
ESTEVAM:88987710378  
Dados: 2023.03.10 08:12:53  
-03'00'

**BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

**CNPJ/MF N.º 04.601.397/0001-28**

## SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, **com reserva**, na pessoa dos advogados **AMANDA COSTA ABDON**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 42.076; **ANA CAROLINE RODRIGUES COSTA FONTENELLE**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 20.724; **ANA KARLA FONTELES CAVALCANTI DE ABREU**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 23.086; **ANDRÉ COSTA PASSOS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 32.582; **ANDRÉ VIANA GARRIDO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 28.651; **ANTÔNIO JARDEL CAMURÇA DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 44.176; **BRUNO CÉSAR BRAGA ARARIPE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 25.716; **CAMILA FIGUEIREDO DE ALENCAR MALVEIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 44.147; **DAISYANE PINHEIRO BARBOSA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 32.884; **DIOGO MENDONÇA ALVES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 40.066; **EMANUELA BEZERRA MOREIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 19.258; **FLÁVIA CHAVES MEIRELES DE FREITAS**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 40.129; **FRANCISCO EDSON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 21.387; **FREDERICO AFRÂNIO CYSNE SANTA CRUZ MARQUES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 21.698; **GLAUCO CIDRACK DO VALE MENEZES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 11.743; **IHANA MARA COSTA BRAGA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 26.568; **JOSÉ BORGES DE SALES NETO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 21.918; **JOSERISSE HORTENCIO DOS SANTOS MAIA ALENCAR**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 23.981; **JULIANA RAQUEL DE OLIVEIRA FELIPE**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 31.961; **LARISSA EVELYN PINHEIRO**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 31.791; **LARISSA MARIA NASCIMENTO FERREIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 49.663; **NARLLYANE FERREIRA GUEDES**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 43.219; **LEONARDO PALÁCIO DE MORAIS DE MOURA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 45.531; **PRISCILA MONTEIRO PINHEIRO**, brasileira, casada, advogada inscrito na OAB/CE nº 36.516; **RAPHAELA LACERDA PORTO**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/CE 30.853; **YASMIN BASTOS AGUIAR ALVES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/CE sob nº 44.245; **ZARA LAÍS RADGE MONTEIRO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/CE nº 27.828 **todos residentes e domiciliados no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com Escritório na Rua Cel. Helder Benevides, nº 36, Edson Queiroz, CEP: 60810-240, onde recebem intimações e notificações**; todos os poderes a mim outorgados, para o foro em geral, com o fim de defende os interesses do OUTORGANTE.

Fortaleza - CE, 9 de maio de 2025.



Juliana de Abreu Teixeira  
OAB/CE nº 13.463